

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0110/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0110/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

ELEMENTA:

"DENOMINA PRAÇA MANOEL SILVA, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.733

de 13/01/2004

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:31:21

00000018858-12



ARQUIVADO EM 02/02/2004

Juriane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora

SGP-33



RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

Denômina Praça Manoel Silva, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Silva, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais, situado no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Sala das Sessões


TONINHO PAIVA
Vereador

EDICAO DE LEIS

21 MAR 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(A) (seu/s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 25/03/03 a(GO)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Manoel Silva, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais, situado no Distrito de Vila Formosa.

Manoel Silva, nasceu em 10 de setembro de 1921, em São Paulo, era filho de Albino Silva e Luiza Maria. Casou-se com Maria Cremesine Silva, com quem teve cinco filhos: Maria, Donizetti, Tânia, Sandra e Solange.

Ao longo de 39 anos, sua vida profissional foi dedicada à Empresa Orion, onde desenvolveu diversas funções, até aposentar-se.

Foi um dos primeiros moradores do bairro, tornando-se pessoa notável e respeitada por todos que com ele convivia. Trabalhou ativamente em prol de sua comunidade, sendo por muitos anos membro da Sociedade Amigos de Vila Olinda, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos para o bairro.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro e participou dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados. Homem dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de sua família nos ensinamentos cristãos.

Amante da natureza, durante muitos anos cuidou com todo carinho da praça defronte a sua residência, na qual hoje pretendemos perpetuar seu nome.



Folha nº 03 do proc.
Nº 110 de 03
delib. C. C. - Aos Poderes
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Faleceu com 64 anos de idade, no dia 26 de março de 1986,
cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste
projeto de lei.



República Federativa do Brasil

Folha nº 04 do proc.

Cartório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS
2.º Subdistrito — LIBERDADE 100-406

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1060
São Paulo - Capital
Telefone: 278-4741

Bel. Jarbas Emilio de Moraes

ESCRIVÃO

Laerte Emilio de Moraes

OFICIAL MAIOR

OBITO N.º 60.591.

CERTIFICO que, à fls. 117v, do livro n.º c-101 de Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de Manoel Silva, falecido a 26 de março de 1986, às 3:30 horas em este Subdistrito, no Hospital Beneficência Portuguesa,

do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural desta Capital, residente e domiciliado à Rua Piedade dos Gerais, 50, Vila Formosa, Capital, com 64 - anos de idade estado civil casado, filho de Albino Silva, falecido,

e de Dona Luiza Maria, falecida,

Foi declarante Donizetti Luiz Silva, declaração n.º 1147, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Emilio Afonso F. Fontoura, CRM. 38481 que deu como causa da morte insuficiência respiratória, broncopneumonia, hipertensão intra craneana, metástases cerebral e tumor de fúe lado esquerdo,

e o sepultamento feito no cemitério de Bras,

Observações: Era casado com Maria Crenesine Silva, nesta Capital, Tatuapé, aos 10/09/53, deixando os filhos maiores: Maria, Donizetti, Tania e menores: Sandra, (gêmea) e Solange (gêmea). Deixa bens. Não fez testamento. Nada mais.

CARTÓRIO DE NOTAS

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de março de 1986.

Custas Cr\$ 13,90
Tx. Apos. Cr\$ 2,78
Total Cr\$ 16,68
Guia 090 31/ 03/ 86.an.

O Escrivão

LACRIL
DE MORAES
Oficial Maior

ARMA DO B. TABELIONATO
RUA DA GLÓRIA N.º 65
MORRIS CO. 1000

RECONHECIMENTO
LACRIL
DE MORAES

13* CARTÓRIO DE NOTAS
 Rua da Glória, 98-Tel. 35-9194-PBX
 DOMINGOS DI NARDO - Tabelião
 ARLINDO FUIF - Of. Maior

Reconheço por semelhança a _____ firma DE CARTE EMILIO DE
MOARES D

São Paulo, 18 de AGO de 1986
 Em testemunho _____ da verdade

☐ VALTER PARATTI
☐ MIGUEL PERES JR. } - Escrev. Aut.

Valor/Rac.bido por firma Cr\$ 2.072.
 TAXAS P. GAS FOR VERCA

13* CARTÓRIO DE NOTAS
 * ANTIGO TABELIONATO VEIGA *

São Paulo - Rua Alvaro Cabral, 298 - L. 4
 GUILHERME DE SOUZA JR. p/ Firma
 218 Reconheço

Reconheço _____ da verdade

13 AGO 1986

ANTONIO DE CARVALHO



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-110

de 20 03 26 03 03

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-03-03

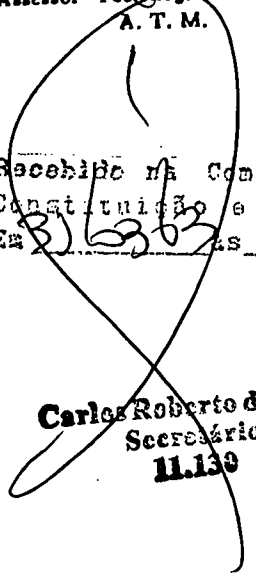

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

28 / 3 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/03/03 às 15.12h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Ao Nobre Vereador CESO TABONE
para relatar

Se Comissão de Constituição e Justiça
Em 01 de ABRIL de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em 08.04.03

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 de 08

Processo nº 10032

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V.ª Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0110/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Manoel Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0110/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/04/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

8/4/03

Presidente

msoif0110-03

A LEG. 3
EM 08/04/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

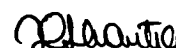
EM 08 / 4 / 03

ÀS 18:40 h.



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 09.04.2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 09.04.2003.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE me juntado h nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h n.º 08/10
Em 14 / 4 / 2003/



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº.....08.....do proc.
nº...01.110.....de 2003
Assinatura: [assinatura]

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0170/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 110/03 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.
JCSS/rcas



Folha nº...09.....do proc.
nº...01-110.....de 2003...
.....

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 170/03, de 09/4/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO

SGM/ATL

11/04/03

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 110/03 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA WANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10 ✓
A.F.

do processo n° 01.110 de 2003 14.4, 2003 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 15 / 04 / 2003

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

1
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/2003 às 13h

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

DIÁRIO DE ATIVIDADES
Administrativas

Constituição de Comissão
para o estudo e elaboração
de projeto de lei

SE GUE nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11/11/83

Em 22/05/83

(a) da Silva

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

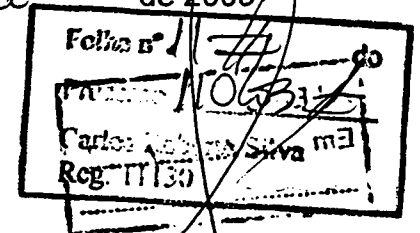
São Paulo, 22 de maio de 2003,

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 261/03

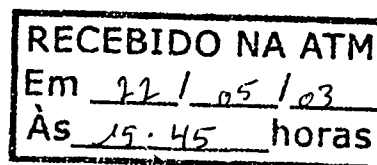
Ref. Of. nº 18/Leg. 3/0170/2003
Processo nº 2003-0.084.065-5

15 - DOCREC
15-0262/2003



Ass. Téc. Reg. Cível - ATM
MARTA SUPLICY

Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício acima referenciado, encaminho a Vossa Excelência, por cópia, as manifestações da SMC/DPH, SF/RI/CADLOG e SEHAB/CASE-4 acerca do Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva denominar Praça Manoel Silva o espaço livre situado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

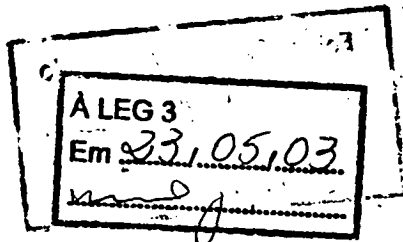
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/crtan
Resp 110/03



BRENÓ GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 26 / 05 / 03

ÀS 12:20 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27 / 05 / 03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/03 às 11h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓPIA

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.H. 18
R.F.: 508.927-1.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Folha nº 1877 de 1106377
Processo 1106377
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Ref.: Memo ATL nº.: 486/03
Projeto de lei nº.: 110/03
Denominação proposta **Praça Manoel Silva**

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Praça Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **36.476-2**
- 3 - Distrito: **87º Vila Formosa**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Brejauva, Alfredo das Motta, Herculano Duarte e Rua Piedade dos Gerais*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **303**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **068**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **11 - J** Quadricula : **B - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 30.04.03

Amor
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

h
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SG-MATL
OAB 110.262

CÓPIA

Folha nº 10 # 1063 #
Pres. 1063 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL 486 em 30/04/03 Diário Folha de informação nº 06-
MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

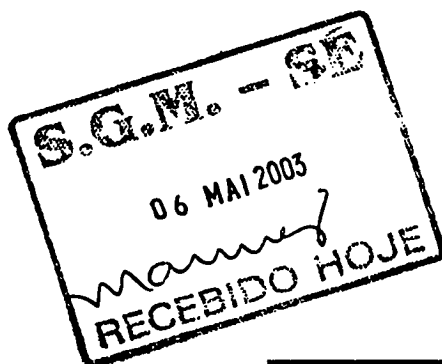
SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Segue, à fl. anterior, a ficha de dados técnicos do logradouro objeto do presente,.

Nos termos do Decreto 27.568, de 22/12/88, opinamos pela sanção ao P. L. 110/03.

30.04.03



Elza M. L. Macedo

Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 686.148.2-00
Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

GILVÂNILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº - 06-

d o MEMº

nº

487/03-ATL III

em 29/04/03 (a)

DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Sr. Diretor:

Folha nº 1171
Processo nº 110/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

MAURÍCIO GUEBON
DPH / SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 110/03, de autoria do vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "MANOEL SILVA".

Com base na legislação, Decreto n.º 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, chegamos à conclusão que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações dadas pelo proponente que indicam o homenageado como um dos primeiros moradores do bairro, a sua atuação na Sociedade Amigos local, sua colaboração com instituições filantrópicas e trabalhos comunitários visando a coletividade.

Em 28/04/2003.

Maurício José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH / SMC

Sra. Assistente técnica:

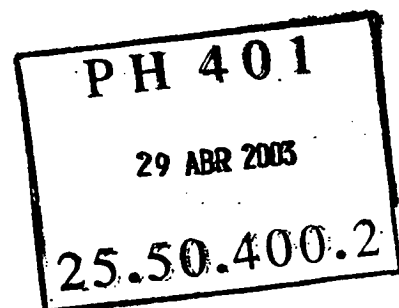
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 28/04/2003.

Jaime Rodrigues

Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH - / SMC

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.267





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha nº 1577 do
Processo 110.83.2
Carta de Informação nº 02

Folha de Informação nº 02

Do memorando nº 487/2003 – ATL III

Em 29/04/2003 a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM - ATL
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 110/03

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 29/04/2003

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

OMBD/mj

PH 401
29 ABR 2003
25.50.400.2

GILVÂNIO GOMES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 110.262

14:11 2003/05/06 01:584 SGM/DPH/SMC



CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 10571 do
Processo 11057-4
Caril...
Reg. 11120

do memo ATL nº 485/03

folha de informação nº 04 -
em 25/04/2003 - (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 110/ 2.003 MEMO A.T.L.: 485 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

SEM DENOMINACAO (VFO)

CODLOG: 36476-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MANOEL SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

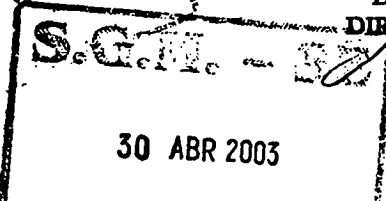
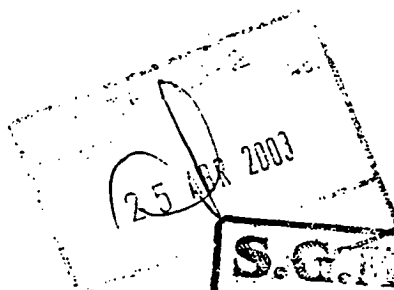
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

PARA O LOCAL ASSINALADO EM FLS. 03, DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS HERCULANO DUARTE, ALFREDO DA MOTA E PIEDADE DOS GERAIS (SETOR 303 - QUADRAS 050, 051 E 068)



25/04/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SEMATL
CAB 170262

SEGUE an, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº s 17 e 18
Em 08 / 8 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0985/2003

Folha nº 17 do
Processo nº 110/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0110/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Manoel Silva, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 16, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 110/03

Denomina Praça Manoel Silva, o espaço livre
sem denominação, situado no 87º Distrito -
Vila Formosa.

pl0110-03

17 - RELCOM
17-1268/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Silva, o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Geraes (Setor Fiscal: 303 – Quadras Fiscais: 050, 051 e 068), 87º Distrito - Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.8.03

SEM EFEITO

pl0110-03

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11 / 8 / 03

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11.08.03 às 17 h

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 08 2003
Leandro
PRESIDENTE

a/p
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropolitana e Meio
Ambiente
Em 13/08/03 às 18:00 h

SEMPRE EM
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CARTELA	19 de 11/09/03	SECRETARIA R. A. PAIVA
---------	----------------	------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19
nº 110 de 03
Mônica R. A. Pires
Assessoria de Direção

16 - PAR
16-1195/2003
PARECER
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
110/03

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

SÍNTESE

Visa o Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispor sobre a denominação de Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais, situado no Distrito de Vila Formosa.

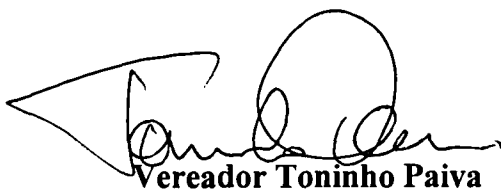
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Atestado de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 110/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

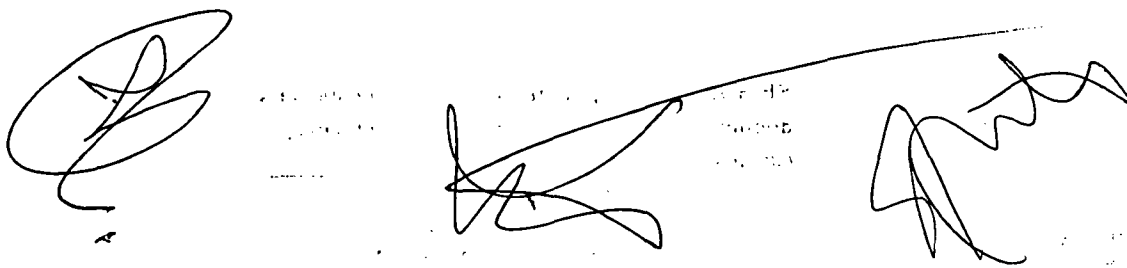
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 03/09/03.


Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco

Relator



17 - RELCOM
17-3157/2003

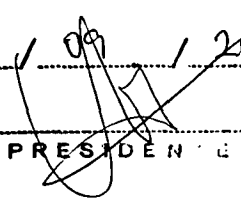
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 16/09/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

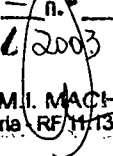
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 17.09.03 às 11.0. h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 09 / 2003

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 20
Em 16 / 10 / 2003


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº #20 #	do
Processo	110/03
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1496/2003

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/03**

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Manoel Silva, o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Vila Formosa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a íncrita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno cidadão que lutou muito em prol da comunidade de Vila Olinda.

Foi um dos primeiros moradores do bairro, onde era considerada uma pessoa notável e respeitada por todos. Como membro da Sociedade Amigos de Vila Olinda, contribuiu para diversos melhoramentos no bairro.

Durante anos colaborou com instituições filantrópicas locais e participou de várias campanhas de arrecadação de alimentos e roupas para os mais necessitados. Amante da natureza cuidava com todo carinho da praça defronte sua residência, na qual hoje pretendemos perpetuar o seu nome.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/2003

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 10 / 2003

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recabido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 20 / 10 / 03 às 14 h 50

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 23 de 10 de 2003

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 01

Em 25 / 11 / 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16-1612/2003Processo nº 110/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 400/465PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 110/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manoel Silva o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais, 87º Distrito – Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a título de aperfeiçoamento para constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

12/11/03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. -17 a 21-)
publicados no DOM de 27 / 11 / 03
página(s) 85 e 86 com 04 e 01
conforme art. 82 § 1º, do
Conferido: [assinatura]

Rogério Alves
Reg. 11.084

105/03
1195/03
1496/03
1612/03

A Leg. 3
Em, 27 / 11 / 03

Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG. 3

28 / 11 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei registro.

16.12.03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de de V.Sa..

16.12.03

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE m h h nesta data
documente h e papel de informação
publicado h sob folha h n.º 22 026
Em 20 / 01 / 2004

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº - 22 - do proc.

nº 01-110 de 2003

(a)

MEIRE KAIRALLA
Assessora Parlamentar
Registro 100.339

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

18 DE DEZ-LEG3
OFÍCIO N.0838/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação, situado no 87º Distrito - Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 160.935

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 110/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação, situado no 87º Distrito - Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Manoel Silva o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais (Setor Fiscal: 303 - Quadras Fiscais: 050, 051 e 068), 87º Distrito - Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA PEREIRA DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 16 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI. Visto, Luís Fernando Braz da Araujo, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ing/ABA/krms



Folha nº -24- do proc.

nº 01.0110 de 2002

(a)

MEIRE FAIRALLA

Assistente Parlamentar
Reg. nº 100.339

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 200 .

Denomina Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação, situado no 87º Distrito - Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Manoel Silva o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Gerais (Setor Fiscal: 303 – Quadras Fiscais: 050, 051 e 068), 87º Distrito - Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ABA/krms



Folha nº - 25 - do proc.
nº 01-0110 de 2003
(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 838/03, de 18/12/2003,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 110/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL
29 DE 7 2003

MARLENE GIMENES GIRALES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

-26-

do processo n.º 01.0110 de 2003 20, 01, 2004 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI N.º 13.733, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei n.º 110/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Manoel Silva o espaço livre sem denominação, situado no 87º Distrito - Vila Formosa.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Manoel Silva o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Herculano Duarte, Alfredo da Mota e Piedade dos Geraes (Setor Fiscal: 303 - Quadras Fiscais: 050, 051 e 068), 87º Distrito - Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2004, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de janeiro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14, 01, 2004

página 01 FOLHA 03

Assinado:

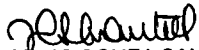
À

SGP-33

Sra. Supervisora;

Para arquivar.

21/01/2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>26</u> fls.
Arquivo em	<u>02.02.2004</u>
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO PEREIRA Assistente Parlamentar - P 168.708	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)